

ACÓRDÃO Nº 968/2022 – TCU – Plenário

1. Processo TC 024.912/2016-6.
- 1.1. Apensos: 040.528/2019-7; 040.530/2019-1; 040.529/2019-3.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Centro de Serviços e Capacitação de Pernambuco (10.312.535/0001-51).
4. Entidade: Município de Itacuruba/PE.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Felipe Augusto de Vasconcelos Caraciolo (OAB/PE 29.702).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de revisão interposto pelo Centro de Serviços e Capacitação de Pernambuco (Cescape), entidade contratada pelo município de Itacuruba/PE, contra o Acórdão 3.712/2019-TCU-2ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União reunidos em Sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. não conhecer, com base no art. 35 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 288 do RI/TCU, do recurso de revisão interposto pelo Centro de Serviços e Capacitação de Pernambuco (Cescape), por não atender aos requisitos específicos de admissibilidade;

9.2. dar ciência do presente acórdão, assim como do relatório e do voto que o fundamentam, ao recorrente.

10. Ata nº 16/2022 – Plenário.

11. Data da Sessão: 4/5/2022 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0968-16/22-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Bruno Dantas, Vital do Rêgo (Relator) e Antonio Anastasia.

13.2. Ministra que alegou impedimento na Sessão: Ana Arraes (Presidente).

13.3. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.4. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

VITAL DO RÊGO

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral